



## PROTOCOLO

**Entre**

**Primeiro Contraente: Mondim Domingues, Lda**, com sede na **Rua dos Camarçães, nº 3, 2500-481 Foz do Arelho**, com o número de pessoa colectiva **513 004 416**, adiante designada por “**ÁGUA D'ALMA HOTEL**” neste acto representada por, Artur Filipe Figueiredo Domingues, na qualidade de Gerente.

**E**

**Segundo Contraente: SNR – Sindicato Nacional dos Registos**, com sede na **Rua Gonçalo Cristóvão, nº 74, 3º andar, salas 3 e 4, 4050-150, Porto**, com o número de pessoa coletiva **510745520**, neste ato representado por Hermógenes Agostinho de Barros Vila Verde Varela Moço, membro da Direção do SNR.

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes que reciprocamente aceitam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este protocolo visa estabelecer as vantagens para os sócios e respetivo agregado familiar, seus ascendentes e descendentes dos associados e funcionários filiados no Segundo Contraente, na utilização dos serviços e infra-estruturas do “**ÁGUA D'ALMA HOTEL**”.
2. Beneficia ainda do presente protocolo o respetivo cônjuge.
3. Para poderem beneficiar das condições do presente protocolo os sócios e respetivo agregado familiar, seus ascendentes e descendentes e Trabalhadores ao serviço do Sindicato, terão de exibir o seu cartão de sócio ou declaração na Segunda Contraente.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 1 - Como objeto do presente acordo de colaboração, o 1º Contraente compromete-se a oferecer um desconto no alojamento de 15% (quinze por cento) sobre os valores praticados à data ao 2º Contraente.



### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As condições deste protocolo são válidas pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura, sendo renovadas automaticamente, por igual período, caso não sejam denunciadas com a antecedência mínima de sessenta dias.

### **CLÁUSULA QUARTA**

O Segundo Contraente divulgará o presente Protocolo junto dos seus sócios e respetivo agregado familiar, seus ascendentes e descendentes, através dos meios de comunicação habituais (site institucional, e-mail, regulamento interno, panfletos, brochuras e outros).

O Segunda Contraente compromete-se a divulgar o logótipo e a hiperligação do site do “**ÁGUA D'ALMA HOTEL**” ([www.aguadalma.pt](http://www.aguadalma.pt)) no seu site institucional.

Os Contraentes celebram o presente Protocolo de boa-fé que vai ser assinado em dois originais, ficando cada um dos contraentes na posse de um exemplar.

Foz do Arelho, 28 de janeiro de 2016

**Mondim Domingues, Lda (Água d'Alma Hotel)**

---

**SNR - Sindicato Nacional Dos Registos**

---